



Código de
Ética e Conduta
ZANLORENZI



CAMPOLARGO

QUINTA DO
RIO GRANDE

LUNAR

Jurupinga

CABALLO
Chileno

BODEGA
TORO
CENTENARIO

Introdução

Uma trajetória digna de orgulho


Com mais de 80 anos de história, a Zanlorenzi Bebidas construiu sua trajetória com base em princípios éticos e com respeito em todas as suas relações. À frente deste legado de sucesso e de muito trabalho, me sinto honrado e comprometido com a manutenção e expansão dos negócios, e por sempre imprimir os mais elevados padrões éticos e morais em todas as decisões.

Seguindo estes padrões, criamos o Código de Ética e Conduta que agora está em suas mãos. Nele, você encontra recomendações que promovem e garantem o respeito entre as pessoas, a preservação do meio ambiente, a relação comercial justa e honesta, e o cumprimento integral das leis. Ao receber sua edição do Código, você assume o compromisso com os preceitos descritos nas próximas páginas e, ao praticá-los em todas as atitudes e decisões em seu dia a dia, contribui com a conservação da reputação da empresa. Afinal, é dever de todos resguardar a empresa de todo e qualquer desvio, ainda que não seja aparente. Estas recomendações e regras são um compromisso que firmamos juntos, como um símbolo de confiança que protege você e a empresa.

Faça a sua parte. Coloque os princípios deste Código em prática nas pequenas e grandes decisões.

Giorgio Zanlorenzi
Presidente





Este Código se baseia nos seguintes princípios fundamentais: integridade, respeito às pessoas, transparência, responsabilidade socioambiental e conformidade legal.

Abrangência do Código

Este Código aplica-se a todos os colaboradores, líderes, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, representantes comerciais, distribuidores, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em nome ou em parceria com a Zanlorenzi. As sanções e obrigações aplicam-se a todos, independentemente de cargo ou posição hierárquica.

Vigência e Revisão:

Este Código foi revisado em abril/2026 e a critério da empresa poderá ser renovado automaticamente anualmente, ou revisado a qualquer momento quando entender-se necessário.



Sumário

- 5 **NOSSA IDEOLOGIA**
- 6 **NOSSOS RELACIONAMENTOS**
- 21 *Saúde*
- 23 *Segurança do trabalho*
- 25 *Nosso relacionamento com terceiros*
- 30 *Nosso relacionamento com o mercado*
- 33 *Nosso relacionamento com o meio ambiente, a saúde e a segurança*
- 35 *Nosso relacionamento com a sociedade*
- 36 *Nosso relacionamento com o Governo*
- 38 *Nosso relacionamento com a imprensa*
- 38 **GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, ESCLARECIMENTOS E CANAL DE DENÚNCIAS**
- 39 **NOSSO CANAL DE DENÚNCIAS**
- 40 **TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Nossa IDEOLOGIA



Propósito:

Impactar a vida das pessoas
do campo à mesa



Negócio:

Bebidas acessíveis de
qualidade superior



Missão:

Ser uma empresa com
marcas de excelência em
bebidas, gerando resultados
sustentáveis

Valores:



Sustentabilidade
com ética



Transformação
com inovação



Agilidade com
qualidade e simplicidade



Relações duradouras
suportando os negócios



Atitude de dono e
foco em resultados



Respeito às pessoas



Cliente no foco
das decisões



Nossos Relaciona- mentos

Trabalhamos para que as nossas ações, em todos os nossos relacionamentos, sejam de respeito mútuo, ética e integridade.

Cada pessoa tem personalidade própria, ambições, valores trazidos da família e trajetórias pessoal e profissional diferentes, assim como o contexto no qual está inserida diariamente.

Nosso modelo de gestão busca reconhecer e considerar esses elementos antes de qualquer tomada de decisão que possa afetar as pessoas.

Respeitamos e promovemos os Direitos Humanos, buscamos constantemente prevenir potenciais impactos e violações. Quando necessário, trabalhamos para mitigá-los e remediá-los nas atividades da Zanlorenzi e ao longo de nossa cadeia produtiva.

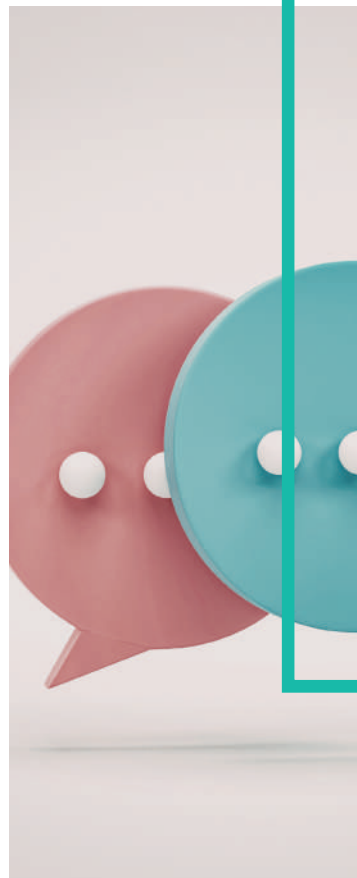
1) Relações Internas

O principal requisito para o exercício da nossa atividade profissional é a integridade ética de nossos colaboradores e prestadores de serviços, a qual também é um importante diferencial para a excelência de nossos negócios.

A Zanlorenzi entende que seus colaboradores necessitam de um ambiente de trabalho de qualidade que lhes ofereça respeito, saúde, segurança, bem-estar e oportunidades de crescimento para atingirem o máximo de seu potencial.

Dessa maneira, tendo por base o objetivo de promover condições de trabalho que propiciem equilíbrio entre a vida pessoal e profissional do colaborador, a Zanlorenzi busca garantir também:

- A adequada qualificação dos líderes para que observem e promovam em sua atuação os padrões mais elevados de gestão e liderança, especialmente nas relações com os demais colaboradores;
- A disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus colaboradores, preservando e assegurando os direitos de privacidade de todos;
- O respeito ao direito de livre associação de seus colaboradores;
- **Responsabilidade da Liderança:** Líderes devem atuar como exemplo de conduta ética, garantir o cumprimento do Código, orientar suas equipes e tratar denúncias com imparcialidade e responsabilidade.



- O respeito à diversidade entre seus colaboradores, combatendo todas as formas de preconceito e tratamento discriminatório;
- O cumprimento dos contratos de trabalho firmados com seus colaboradores;
- A prática de todas as diretrizes previstas neste Código;
- O tratamento com igualdade de condições, especialmente nas contratações e promoções, sendo a ascensão profissional dos colaboradores pautada na competência individual e meritocracia, não devendo ser utilizados critérios de favorecimento ou que envolvam qualquer tipo de discriminação;
- A valorização da disseminação de conhecimentos, promovendo a capacitação técnica contínua de seus colaboradores, em qualquer nível hierárquico;
- A disponibilização de canais formais para a escuta das sugestões, reclamações e denúncia dos colaboradores, garantindo sempre a proteção da confiabilidade de todos os envolvidos, bem com a apresentação de respostas;
- A não contratação de colaboradores menores de 18 (dezoito) anos, ressalvada a contratação na condição de estagiário ou menor aprendiz, conforme legislação aplicável para tal prática.

Ademais, honramos os princípios da honestidade e integridade, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da Zanlorenzi.

Nesse sentido, adiante elencamos algumas condutas relevantes a serem observadas por todos a quem essa normativa se destina.

2) Vestuário e Uniforme

A Zanlorenzi entende que roupas e acessórios são manifestações de estilo, preferência e personalidade. Porém, recomenda que todos utilizem vestimentas adequadas ao ambiente de trabalho e aos eventos corporativos.

Não é recomendado o uso de peças ou adereços que incitem a violência, a discriminação, expressem times esportivos, posições políticas, manifestação religiosa ou o terrorismo.

Os colaboradores em função que exija o uso de uniforme devem manter os cuidados necessários com a vestimenta, como limpeza e asseio. Vale reforçar que o uso do uniforme está condicionado ao horário de trabalho e não pode ser utilizado fora do expediente e do ambiente da empresa.

Por questões de segurança pessoal e dos nossos produtos, é vetado o uso de acessórios e adereços nas áreas fabris.

Leia mais: Instrução de Trabalho (POQA006) - Regras de BPF para colaboradores e visitantes.

3) Uso de álcool, drogas, porte de armas e comercialização de mercadorias

Embora a Zanlorenzi seja uma fabricante de bebidas alcoólicas - vinhos, espumantes e draft - é proibida a ingestão de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa, durante a jornada de expediente, bem como em eventos internos e externos, enquanto o colaborador estiver exercendo atividades representando a empresa.

Armas e entorpecentes de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa.

São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências, salvo em momentos liberados pela empresa.

4) Diversidade, inclusão, discriminação ou preconceito, assédio moral ou sexual

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo. Reconhecemos e damos oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas.

Asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição.

Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas. Por isso, não toleramos qualquer forma de preconceito, discriminação, racismo, misoginia, xenofobia, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas ao superior imediato ou ao Canal de Denúncias, detalhado nas últimas páginas deste Código.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados por suas competências técnicas e comportamentais.



5) Trabalho infantil ou escravo

É vetada qualquer forma de trabalho infantil, escravo ou em condição análoga, compulsório e/ou degradante, tanto na Zanlorenzi quanto em fornecedores e parceiros de negócios. Menores de idade somente podem trabalhar quando em atendimento a Lei 10.097/2000 (Aprendiz Legal) ou outra lei similar que venha a vigorar no País.

6) Uso do celular na área Fabril

Por questões de segurança, o uso do celular, especificamente no ambiente fabril, em horário de trabalho é proibido. O aparelho deve ser guardado nos armários individuais, disponíveis em todas as unidades. Ressalta-se que o descumprimento desta norma poderá acarretar em aplicações de penalidades.

7) Redes sociais

Não é permitido o uso de redes e mídias sociais pelos colaboradores durante o expediente de trabalho, exceto nas áreas em que o escopo de trabalho exige esse acesso ou em campanhas institucionais. Recomendamos que, caso queira atualizar sua rede social ao longo do dia, utilize seus horários de intervalo.

8) Participação política e sindicato

A Zanlorenzi respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos, sindicais e políticos. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre. Nessa situação, o colaborador precisa deixar claro que as manifestações são suas e não da Zanlorenzi. A empresa tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições ou financia atividades políticas, partidos ou candidatos a cargos eletivos.



9) Segurança da informação

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções. Seu uso para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrarie normas e orientações internas e nem prejudique o andamento do trabalho.

A Zanlorenzi se compromete a tratar dados pessoais de colaboradores, clientes e terceiros em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Todos devem zelar pelo uso adequado, confidencial e legítimo das informações pessoais às quais tenham acesso.

São proibidas a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e contrário ao descrito neste Código de Ética e Conduta. Jogos e mensagens de correntes também são proibidos.

Assim, é dever de todos:

- Zelar pela segurança da informação e uso consciente dos dados, de modo a não ferir os direitos da Zanlorenzi e de cada indivíduo.
- Manipular dados pessoais somente quando necessário e apenas para propósitos legítimos, claros e predeterminados.

O uso adequado dos sistemas eletrônicos e informações da Zanlorenzi estão detalhados na Política de Segurança da Informação. Consulte e saiba mais para evitar o uso de maneira incorreta e em desacordo com o Código e a Política.

Leia Mais: Política de Segurança de Informação

10) Informações Confidenciais

Nossos colaboradores estão continuamente expostos a informações que não devem ser repassadas para pessoas externas à empresa, incluindo familiares e amigos. Muitas vezes não podem ser repassadas nem mesmo a outros colaboradores da Zanlorenzi. Tais informações não são públicas e dizem respeito apenas à empresa.

As informações confidenciais e estratégicas da Zanlorenzi devem ser mantidas em sigilo, inclusive após o término do contrato de trabalho.

Informações confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar as operações da empresa. São exemplos:

- Resultados financeiros;
- Aquisições ou vendas;
- Segredo industrial;
- Estratégias comerciais ou de preço;
- Dados de clientes e de seus representantes legais;
- Investimentos;
- Qualquer outro dado ou informação que possa prejudicar o resultado do nosso trabalho.

11) Proteção do patrimônio da empresa

É dever dos colaboradores da Zanlorenzi garantir a integridade de todos os seus ativos, materiais ou imateriais, como informações, tecnologia desenvolvida ou adquirida, software, hardware, instalações, veículos, equipamentos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade imaterial, reputação e imagem e créditos. São ainda exemplos de deveres dos colaboradores:



Utilizar de forma adequada os ativos da empresa para fins relacionados diretamente às atividades e aos negócios da Zanlorenzi, além de intervir e reportar caso identifique aplicação imprópria ou evidente desperdício.

Zelar pelos ativos compartilhados da Zanlorenzi, a fim de protegê-los contra perdas, danos ou abusos.

Não fazer uso dos recursos da empresa para fins particulares ou associação das marcas de propriedade da Zanlorenzi, a não ser nos casos autorizados pelo representante legal da empresa.

Não promover ou participar de atividades ou de propagandas político-partidárias nas dependências da companhia ou em seus canais de comunicação.



Zelar pela reputação e imagem da empresa, em todos os ambientes, inclusive nos meios digitais.

Não utilizar os ativos da Zanlorenzi para atividades pessoais de compra e venda, de oferta de serviços ou de propaganda, bem como não induzir ou incentivar colegas a fazê-lo.



12) Frota

A Zanlorenzi disponibiliza veículos aos colaboradores que exercem atividades nas áreas de Vendas Externas. Os veículos se destinam estritamente ao cumprimento das funções laborativas e são entregues devidamente equipados, em perfeito estado de conservação, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade para utilização de veículo a serviço.

O desvirtuamento da finalidade laborativa e/ou o descumprimento às orientações e condições de uso poderá acarretar em aplicação de medida disciplinar, nos termos da legislação trabalhista, além de responsabilização por eventuais perdas e danos. O colaborador deve, ainda, atender aos prazos de revisão e zelar pela higiene e aparência do veículo.


Todo o colaborador que utilizar o veículo da empresa deverá assinar o termo de responsabilidade que está disponível com a equipe de frota ou na portaria, sendo assim poderá agendar o horário para uso do veículo retirando a chave na portaria . Homologamos um estacionamento estrategicamente localizado no centro de Campo Largo, essa medida tem como objetivo eliminar as ocorrências de multas de estacionamento.

É obrigatório entregar o ticket /cupom fiscal, para a equipe Facilitéis, pois é preciso fazer o rateio da nota fiscal.

Segue endereço do estacionamento :

Rua Rui Barbosa,975 - Subsolo da Caixa Econômica

Horário de funcionamento: 8h às 18h.



13) Transparência nos registros contábeis e na gestão financeira

Sustentabilidade com ética é um dos nossos valores. Os demonstrativos financeiros da Zanlorenzi consistem na base para a gestão dos seus negócios e para o cumprimento de suas obrigações perante os órgãos e entidades competentes. Os registros devem refletir de forma transparente e correta todas as suas transações, observando sempre a legislação e normas vigentes e em conformidade com os princípios contábeis.

Os colaboradores não devem aplicar nenhuma conduta fraudulenta ou desonesta nos demonstrativos financeiros e contábeis da Zanlorenzi ou de terceiros, sob pena de sanções disciplinares e acusação criminal. Portanto, qualquer informação financeira deve ser precisa e estar alinhada com os padrões contábeis e boas práticas de governança.



14) Brindes, presentes e hospitalidades

A Zanlorenzi estimula a construção de relações profissionais éticas, transparentes e baseadas na confiança com seus diversos interlocutores. A concessão ou o recebimento de brindes, presentes, refeições ou hospitalidades não é incentivada, sendo permitida exclusivamente em contextos institucionais, como celebração de parcerias ou ações de relacionamento corporativo.

É permitido o recebimento de brindes de caráter institucional e promocional, desde que o valor unitário não ultrapasse R\$ 50,00 (cinquenta reais), estejam em conformidade com a legislação aplicável e não gerem a aparência de favorecimento, improbidade ou má-fé.

Brindes, presentes ou hospitalidades com valor superior a R\$ 50,00 devem, obrigatoriamente, ser submetidos à avaliação e tratativa do Setor de Compras, que será responsável por analisar a adequação, necessidade, forma de aquisição e registro, conforme as políticas internas da empresa.

Em nenhuma hipótese tais práticas poderão ser utilizadas para influenciar decisões, obter vantagem indevida ou comprometer a imparcialidade profissional. É expressamente proibida a concessão ou o recebimento de dinheiro ou de equivalentes em dinheiro, tais como vouchers, vales, cartões presente ou similares.

Não é permitido utilizar o cargo ou função para exigir, solicitar, aceitar, prometer ou oferecer qualquer tipo de vantagem indevida, direta ou indireta, em benefício próprio ou de terceiros.

Os colaboradores da Zanlorenzi não estão autorizados a oferecer, receber ou exigir qualquer tipo de pagamento, benefício, brinde, presente ou favor de natureza não promocional. Em caso de suspeita ou consciência de que existe um conflito de interesse, é obrigação do colaborador a comunicação do fato nos canais disponíveis. A omissão será considerada falta grave.





15) Doações e patrocínios

Uma doação só será permitida se for transparente, dedutível de tributos e com razão e destino justificáveis. Tipos de doações que são proibidas:

Para pessoas físicas e/ou organizações que representem risco à reputação de nossa empresa, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, instituições religiosas e qualquer entidade que represente risco de aplicação indevida do recurso doado.

Por meio de depósitos em contas particulares. Todas as contribuições sob a forma de patrocínio têm de ser transparentes, basear-se num contrato escrito, possuir uma finalidade de negócio

legal e ser adequada à compensação oferecida.

Com finalidade de garantir benefícios competitivos injustificados, tampouco para eventos promovidos por pessoas ou organizações com objetivos incompatíveis com os da Zanlorenzi.

As doações para instituições de caridade ou patrocínios devem respeitar o disposto na legislação vigente. A Zanlorenzi não efetuará tais doações para obter benefícios em troca.



16) Cuidado com o meio ambiente

Respeitamos a natureza e isto é um pilar da nossa excelência operacional. Por isso, a Zanlorenzi assume compromissos claros e formais com as práticas operacionais que equilibram os impactos ambientais, por meio de medidas de controle e compensação adequadas, sempre em busca de um progresso sustentável.

Buscamos continuamente a separação adequada dos resíduos gerados, de acordo com sua classificação, garantindo o correto acondicionamento, armazenamento e destinação final em conformidade com a legislação ambiental. Realizamos a logística reversa das nossas embalagens pós consumo e incentivamos práticas que promovam a economia circular.

Tratamos todo efluente gerado em nossas Estações de Tratamento de Efluentes e monitoramos periodicamente as fontes geradoras de emissões atmosféricas.

Conduzimos nossos negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, o que contribui para o desenvolvimento sustentável.



Saúde

1) Promoção da saúde e do bem-estar

A Zanlorenzi reconhece que a saúde integral das pessoas é um valor essencial para a sustentabilidade do negócio. Dessa forma, assume o compromisso de promover ações que favoreçam o bem-estar físico e social de todos os colaboradores, em consonância com as diretrizes legais vigentes.

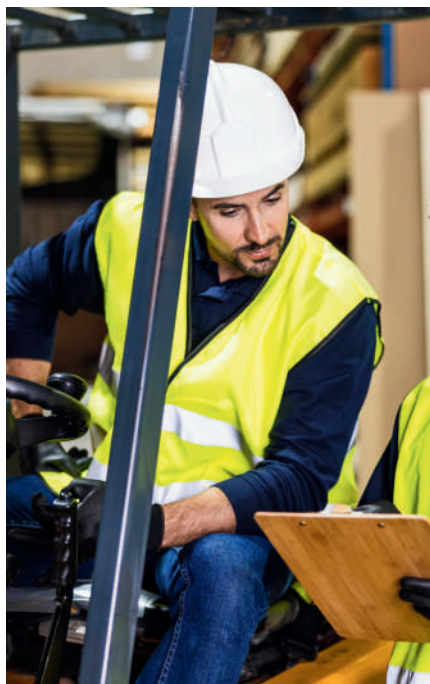
A empresa compromete-se a:

- Desenvolver e apoiar programas de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.
- Incentivar práticas saudáveis, incluindo cuidados preventivos, ergonomia e orientação sobre hábitos de vida equilibrados.

- Disponibilizar campanhas periódicas de conscientização sobre temas de saúde relevantes.
- Estimular a participação em exames ocupacionais e acompanhar condições clínicas que possam ter relação com as atividades laborais.

Cabe ao colaborador:

- Zelar por sua saúde física e mental, buscando assistência sempre que necessário.
- Utilizar corretamente os recursos destinados à promoção da saúde.
- Informar a liderança e a área de Saúde Ocupacional sobre situações que possam comprometer sua aptidão para o trabalho.





2) Saúde mental e riscos psicossociais

A Zanlorenzi valoriza um ambiente de trabalho psicologicamente saudável, baseado no respeito, na cooperação e no diálogo. Qualquer forma de comportamento que gere intimidação, hostilidade, violência psicológica, pressão abusiva, humilhação ou isolamento será tratada como incompatível com os valores da empresa.

A empresa compromete-se a:

- Identificar, mitigar e monitorar fatores de risco psicossocial relacionados ao trabalho.
- Promover um ambiente de segurança psicológica, que permita a livre manifestação de opiniões sem medo de retaliação.
- Oferecer canais adequados para acolhimento e apoio quando houver sinais de sofrimento emocional.

Espera-se que todos os colaboradores:

- Tratam-se com respeito, contribuindo para um ambiente mentalmente saudável.
- Reportem situações que possam representar risco psicossocial ou afetar o bem-estar coletivo.
- Sejam receptivos a orientações e ações relacionadas à saúde emocional.



Segurança do Trabalho

1) Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva

Para garantir a integridade física de todos, a Zanlorenzi disponibiliza e exige o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários ao desempenho seguro das atividades.

São deveres dos colaboradores:

- Utilizar os EPIs e EPCs conforme orientação técnica recebida.
- Manter os equipamentos em boas condições, solicitando substituição sempre que necessário.

- Não remover, inutilizar ou alterar qualquer dispositivo de proteção de máquinas, equipamentos ou instalações.
- Seguir integralmente os procedimentos de segurança aplicáveis à sua atividade.

2) Comunicação de riscos, atos e condições inseguras

A construção de um ambiente seguro depende da participação de todos. Assim, colaboradores têm a responsabilidade ética de comunicar imediatamente à liderança e aos canais internos qualquer condição, ato inseguro ou quase acidente identificado.

A Zanlorenzi assegura que:

- Relatos realizados de boa-fé não resultarão em punições, retaliações ou prejuízos ao colaborador.
- As informações recebidas serão tratadas com seriedade, sigilo e responsabilidade.
- Medidas corretivas serão aplicadas quando necessário.



3) Segurança no trânsito e condução de veículos

Os colaboradores que utilizam veículos da empresa ou particulares a serviço têm obrigação de cumprir integralmente as normas de trânsito, adotar postura de direção defensiva e garantir a segurança própria e de terceiros.

É proibido:

- Utilizar telefone celular ou dispositivos eletrônicos durante a condução.
- Transportar pessoas sem autorização.
- Utilizar o veículo para fins não permitidos.

Zelar pelo patrimônio e conduzir de forma responsável é parte integral da conduta ética esperada.

4) Treinamentos de saúde e segurança

Todos os colaboradores devem participar dos treinamentos obrigatórios previstos pelas normas regulamentadoras, bem como das reciclagens e capacitações estabelecidas internamente.

O não comparecimento injustificado a treinamentos de segurança constitui descumprimento das diretrizes deste Código.



Nosso Relacionamento com terceiros

Terceiros são todos os fornecedores, clientes, parceiros comerciais, concorrentes, representantes, distribuidores, produtores de frutas e demais pessoas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades da nossa empresa.

É fundamental que tratemos o outro mesmo modo que queremos ser tratados nas relações que mantemos. Para isso, a conduta dos colaboradores da Zanlorenzi deve seguir padrões éticos na interação com terceiros.

1) Representantes comerciais

Nossos representantes comerciais são orientados a cumprir fielmente as regras e condutas estabelecidas neste Código. Eles têm o dever de contribuir, por meio de práticas lícitas e éticas, para fortalecer um ambiente de concorrência leal e justa nos negócios da Zanlorenzi.

2) Distribuidores

O distribuidor dos nossos produtos tem um papel importante nos esforços de cumprimento legal e ético da empresa, pois suas atividades refletem na Zanlorenzi. É imperativo que eles mantenham os mais elevados padrões éticos para que a nossa empresa esteja sempre acima de críticas.



Casos de suspeita de fraude, atos ilegais ou conduta incorreta de funcionários do distribuidor, e que envolvam a Zanlorenzi, devem ser relatados em nosso Canal de Denúncias.

3) Negociação justa

Como parceiros da Zanlorenzi, representantes e distribuidores devem tratar os clientes e/ou concorrentes de maneira justa e sem qualquer manipulação, encobrimento, representação inadequada ou abuso de informações privilegiadas.

As informações relativas a clientes e a concorrentes somente podem ser obtidas por meios legais. Os direitos de propriedade intelectual precisam ser respeitados em todas as circunstâncias. Representantes e distribuidores não devem participar em publicidade ou vendas ilegais, enganadoras ou não éticas, ou outras práticas que sejam, ou possam ser, prejudiciais para os clientes ou para a Zanlorenzi.

Cada parceiro é responsável por realizar negociações honestas, íntegras



e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Essas responsabilidades incluem:

- Conformidade com todas as leis de antissuborno e anticorrupção aplicáveis nos territórios em que represente a Zanlorenzi.
- Conformidade com os códigos éticos da indústria aplicáveis ao mercado.
- Manter os mais elevados padrões éticos ao negociar com autoridades públicas e funcionários do governo.
- Tratar os clientes e realizar negociações da Zanlorenzi com honestidade e justiça.
- Respeitar os direitos dos outros.
- Conhecer e entender as políticas, o

Gódogos de Ética e as leis que governam os negócios da Zanlorenzi.

- Não oferecer a colaboradores da Zanlorenzi dinheiro, presentes, empréstimos, bônus ou benefício que possa criar um potencial conflito de interesse, e reportar imediatamente qualquer conflito aparente ou real.
- Proteger o patrimônio da Zanlorenzi, incluindo a confidencialidade de informações não públicas.
- Ser honesto e preciso em todas as comunicações, registros e relatórios para a Zanlorenzi.
- Informar imediatamente, por meio do nosso Canal de Denúncias, todas as suspeitas de violação da política da Zanlorenzi.

4) Conflito de interesse

O conflito de interesse ocorre quando uma pessoa, no exercício de sua função, pública ou privada, age de forma contrária aos princípios éticos e coloca os seus interesses pessoais acima dos interesses da empresa. Isso resulta em prejuízos reputacionais, financeiros e para a coletividade, e em situações como processos administrativos e/ou criminais.

Todos nós devemos evitar conflitos de interesse potencial ou real. Para isso, você deve informar sua chefia sempre que identificar essa possibilidade.

Confira alguns exemplos:

- Relações pessoais afetivas ou comerciais com outros colaboradores da empresa, principalmente se houver subordinação direta.
- Relações pessoais afetivas ou comerciais com fornecedores de bens ou serviços
- Relações pessoais afetivas ou comerciais com clientes.
- Relações com o governo.
- Utilizar materiais, informações ou ferramentas da empresa para benefício próprio ou de terceiros.

- Trabalhador com amizade ou outro tipo de relação afetiva com pessoa de alguma empresa concorrente.
- Pedir e/ou aceitar presentes ou vantagens de fornecedores, parceiros ou clientes.
- A omissão na comunicação de conflito de interesse, ainda que potencial, será considerada violação deste Código.

O conflito de interesses precisa ser mitigado, pois vai contra os princípios e valores da Zanlorenzi.





5) Contratação de parentes

A Zanlorenzi não permite manter ou contratar parentes e cônjuges para funções em que haja uma relação hierárquica direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.

Consideram-se familiares os membros da família até o terceiro grau: pai, mãe, filhos, irmãos avós, bisavós, netos, bisnetos, tios e sobrinhos.

Para os efeitos deste Código, são considerados também os parentes por afinidade, a saber: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrastra, enteados e cunhados.

A empresa tem o posicionamento favorável a relacionamentos amorosos entre seus funcionários, desde que não haja relação hierárquica direta entre eles.

A intimidade física dentro de suas instalações, bem como discussões e posturas inadequadas que possam comprometer o ambiente de trabalho, não são permitidas.



6) Relações comerciais

É vedada a comercialização particular de bens ou serviços, bem como de rifas, solicitação de recursos financeiros, mesmo que para fins beneficentes, ou quaisquer espécies de exercício de atividades comerciais alheias aos interesses e ao âmbito das atividades da ZANLORENZI BEBIDAS LTDA, salvo autorização expressa, por escrito, da Diretoria correspondente.

Ainda, destaca-se que é igualmente vedado aos fornecedores possuírem negócios pessoais, participação financeira ou qualquer espécie de relacionamento pessoal com concorrentes ou terceiros que possa interferir na independência de tomadas de decisão ou comprometer, por qualquer meio, o profissionalismo esperado pela ZANLORENZI BEBIDAS LTDA, salientando-se que os forne-

cedores devem sempre ter por objetivo a satisfação dos interesses gerais da empresa, em detrimento de quaisquer aspirações pessoais.

7) Abuso de poder

A busca por um ambiente de trabalho ético não se faz compatível com o uso de prerrogativas particulares, tais como poder e autoridade, a fim de que um fornecedor, prestador de serviços ou terceiro faça prevalecer sua posição perante outro, especialmente quando tais práticas induzam benefícios ou satisfaçam interesses pessoais do infrator.

É dever de todos agirem de forma ética e transparente, tendo ciência e concordância em manter condutas de acordo com este Código, com a legislação brasileira e os padrões ordinários de conduta e moralidade.

Nosso Relacionamento com o mercado

É nosso dever tratar os clientes com honestidade e transparência, respeitar todas as condições contratuais e ofertar soluções pautadas em critérios técnicos que promovam qualidade e segurança.

A Zanlorenzi não discrimina clientes, seja por origem, seja por porte econômico, seja por localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não forem atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

Não é permitido obter vantagens indevidas de contratos celebrados com os clientes. A Zanlorenzi repudia e proíbe o pagamento como forma de suborno ou propina, com o intuito de facilitar ou viabilizar a venda de seus serviços.

1) Concorrência limpa

A Zanlorenzi reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo e está comprometida a cumprir integralmente as legislações antitruste que promovem a livre concorrência. Todos os colaboradores devem cumprir a lei, não sendo admitida nenhuma prática de concorrência desleal, tais como estabelecimento de cartéis, ajuste com concorrentes para divisão de mercados, limitações de produção ou venda, combinação de preços, acordos vinculativos ou outros expedientes que impeçam o estabelecimento de um mercado livre, justo e aberto.



Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias aos negócios da Zanlorenzi, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes, idôneas e por meios lícitos. Neste sentido, é proibido obter ou usar informações confidenciais de concorrentes.

Nas situações em que a Zanlorenzi detecta que existe concorrência com um distribuidor, não será efetuada qualquer discussão, entendimento, acordo, plano ou esquema, formal ou informal, que envolva a convivência em preços, níveis de preço, territórios ou clientes a serem servidos. Os distribuidores também devem evitar todos esses acordos ou discussões entre eles e com os concorrentes.

Nossas relações com fornecedores são pautadas por boa-fé, honestidade, ética e transparência.

Os fornecedores da Zanlorenzi devem ser selecionados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de qualquer natureza.

A contratação de empresas, pertencentes ou dirigidas por ex-colaboradores, deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor a Zanlorenzi a riscos trabalhistas, operacionais e/ ou financeiros.

A Zanlorenzi espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e dos serviços, bem como nos cuidados a serem tomados em relação à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

Brindes e refeições podem ser ofertados aos clientes se o que é dado:

- **For consistente com a prática comercial habitual**
- **Não seja excessivo em valor e não possa ser interpretado como suborno ou pagamento**
- **Não viole leis ou padrões éticos pertinentes.**
- **Não envergonhe a Zanlorenzi, se divulgado ao público.**

A Zanlorenzi poderá encerrar uma relação de negócios com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde, e/ou de segurança no trabalho. Os fornecedores devem declarar e garantir que não fazem uso de trabalho infantil ou escravo, ou análogo a um destes.

O recebimento de comissões, presentes e privilégios nas compras de materiais e/ou outros serviços cria conflitos de interesses e prejudica a imagem da Zanlorenzi. Portanto, não será tolerado.

Convites de fornecedores para almoços ou jantares de negócios devem ser evitados. Se ocorrerem, precisam ser levados ao conhecimento e aprovação do superior imediato do funcionário convidado. A orientação é de que o colaborador arque com suas próprias despesas e solicite reembolso à Zanlorenzi.

Os contatos comerciais devem seguir padrões específicos e conduta ética apropriada, a fim de evitar situações de conflito de interesse e/ou quaisquer relacionamentos que interfiram - ou pareçam interferir - no pleno exercício dos negócios.



A Zanlorenzi zela para que não ocorram casos de conflitos de interesse. Entretanto, havendo a situação de fato ou um potencial conflito, é importante que seja imediatamente levado ao conhecimento das instâncias responsáveis. Leia Mais: Política de Relacionamento com Fornecedores

Nosso relacionamento com o meio ambiente, a saúde e a segurança

A Zanlorenzi considera essencial na atuação da empresa o respeito a todas as leis e regulamentos referentes ao meio ambiente, à saúde e à segurança. Com isso, assumimos o compromisso de:

- Cumprir a legislação ambiental e atuar na preservação do Meio Ambiente e no uso consciente dos recursos naturais.
- Disponibilizar todas as condições e equipamentos necessários para propiciar um ambiente de saúde e segurança no trabalho.

1) Cuidado com o meio ambiente

Respeitamos a natureza e isto é um pilar da nossa excelência operacional. Por isso, a Zanlorenzi assume compromissos claros e formais com as práticas operacionais que equilibram os impactos ambientais, por meio de medidas de controle e compensação adequadas, sempre em busca de um progresso sustentável.

Conduzimos nossos negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, o que contribui para o desenvolvimento sustentável.





2) Cuidamos da saúde e da segurança no trabalho das nossas pessoas

A Zanlorenzi preserva e zela pela segurança e pela saúde de seus colaboradores, por isso, investe em equipamentos e instalações adequados, e aprimora continuamente processos e práticas que fomentam uma cultura de segurança.

São deveres de todos os colaboradores:

- Cuidar de si próprio, dos colegas e permitir ser cuidado.
- Executar atividades apenas quando autorizado, com procedimentos e equipamentos adequados, e estar em condições físicas e psicológicas para fazê-lo.
- Estar informado sobre como proceder em emergências e comunicar atos ou condições inseguras.
- Realizar os exames de saúde periódicos disponibilizados pela Zanlorenzi.
- Cumprir as exigências estabelecidas em leis, regulamentos e padrões determinados às atividades que desempenha.
- Prevenir danos ao meio ambiente e garantir que seus potenciais impactos são considerados no processo de tomada de decisão.
- Identificar, informar e controlar eventuais riscos e impactos ambientais, de acordo com a legislação aplicável, durante todo o ciclo da atividade empresarial.
- Manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de nossos clientes e à legislação ambiental no Brasil e nos países que venhamos a atuar.



Nosso relacionamento com a sociedade

A Zanlorenzi está comprometida com o desenvolvimento econômico e social das comunidades ao seu entorno. Para isso, investe em projetos sociais, culturais e ambientais, orientados pelas reais demandas das comunidades e alinhados às diretrizes da empresa, a fim de atender a projetos que efetivamente promovam a transformação social.

É nosso dever como empresa:

- Incentivar a participação de seus colaboradores em programas de voluntariado.
- Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades nas quais estamos inseridos.
- Agir com responsabilidade social no processo de gestão dos negócios.
- Respeitar os princípios, as tradições e as necessidades das comunidades nas quais atuamos.



Nosso relacionamento com o Governo

A Zanlorenzi respeita a legislação, as normas definidas por organismos reguladores e outras autoridades públicas. Todos da empresa, e/ou atuantes em nome dela, devem aderir aos mais elevados padrões de conduta ética nas relações com autoridades, funcionários do governo e candidatos a cargos públicos.

O fornecimento de informações a órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo, e com a devida orientação jurídica, independentemente do assunto.

Refeições com funcionários do governo são permitidas, desde que aprovadas pela chefia imediata. Entretanto devem ser modestas, não frequentes e adequadas a uma reunião de negócios, treinamento ou demonstração de produto. O entretenimento das autoridades ou funcionários do governo é estritamente proibido pela Zanlorenzi, mesmo se permitido pela lei local.

O colaborador não deve utilizar o nome da Zanlorenzi no trato de assuntos pessoais, de qualquer natureza, em seu relacionamento com o governo.

É proibido que colaboradores, ou qualquer pessoa em nome da Zanlorenzi, pague ou use parceiros para pagamento de gratificações extraoficiais aos agentes do governo com intuito de assegurar ou agilizar ações administrativas de rotina, vistos, licenças, entre outros.

Leia Mais: Política de Relacionamento com Órgão Público

1) Atendimento às leis e zelo pela reputação de nossa empresa

A Zanlorenzi não obtém vantagem mediante o uso indevido de favores ou outros meios de persuasão. É estritamente proibido a todos os colaboradores, em nome da empresa, oferecer, dar, solicitar ou receber qualquer forma de suborno.

A Zanlorenzi está comprometida com uma forte ética de trabalho e cancela contratos com colaboradores, fornecedores e demais parceiros que se envolverem em suborno e corrupção, bem como apresentarem qualquer conduta que poderia levantar suspeitas de atividades ilícitas. Cumprimos integralmente as leis e demais requisitos regulatórios aplicáveis em nossas atividades.

2) Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

A Zanlorenzi proíbe lavagem de dinheiro (entendida como um processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos) ou qualquer atividade que facilite essa prática ilegal, o financiamento de terrorismo ou outras atividades criminais.

Devemos sempre estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro. Por isso, não aceitamos e nem apoiamos qualquer iniciativa relacionada à lavagem de dinheiro.

Fique atento aos comportamentos:

- **Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento.**
- **Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação.**
- **Operações que aparentem ter pouca integridade.**
- **Comportamentos que evitam ou prejudicam o registro correto e adequado de informações.**
- **Transações que envolvam locais anteriormente associados à lavagem de dinheiro ou à sonegação fiscal.**



Nosso Relacionamento com a Imprensa

A Zanlorenzi repudia a publicidade enganosa e as notícias falsas e/ou manipuladas denominadas fake news. Nossos colaboradores não podem promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas na imprensa.

Nossas iniciativas de marketing caracterizam-se por respeitar a legislação vigente, a ética e as normas de referência locais e internacionais. Adotamos uma posição objetiva e clara na divulgação das informações e buscamos satisfazer os interesses das partes envolvidas.

A empresa nomeia porta-vozes autorizados a falar em seu nome frente a diversos públicos de interesse. Dessa forma, os colaboradores que forem procurados pela mídia para qualquer entrevista e/ou declaração relacionada à Zanlorenzi devem endereçar o tema para a área comunicação corporativa, a única autorizada a falar externamente sobre a empresa.

Gestão do Código de Ética e Conduta, esclarecimentos e Canal de Denúncias

Dúvidas de interpretação, casos não previstos e denúncias de descumprimento deste Código devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética e Conduta, ou relatados por meio do Canal de Denúncias.

As denúncias devem descrever fielmente o caso suspeito, com a maior quantidade de detalhes que possuir no momento, e serão tratadas com confidencialidade.

Nenhuma retaliação ao colaborador será aceita por se reportar em boa-fé. Caso o colaborador sofra represália de qualquer natureza, deve informar ao Comitê de Ética e Conduta.

A integridade ética da Zanlorenzi é responsabilidade de todos nós, obtida com a prática de ações transparentes em todas as suas relações, e constitui uma orientação fundamental para as atividades diárias.

O descumprimento de qualquer uma das disposições elencadas neste Código sujeitará os responsáveis às sanções, de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

Todos os colaboradores da Zanlorenzi, sem exceção, caso se envolvam na prática de alguma infração, estarão sujeitos às seguintes sanções:

- Advertência
- Suspensão
- Denúncia ao órgão competente
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa

As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes.

Nosso Canal de Denúncias

Notou alguma irregularidade?

Denuncie:



ACESSE

www.contatoseguro.com.br/zanlorenzi

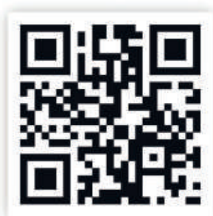
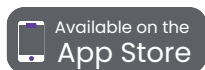


OU LIGUE

0800155 0018



BAIXE O APP



Termo de ciência e compromisso

Declaro ter lido e compreendido o Código de Ética e Conduta da Zanlorenzi, e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

Entendo que o Código de Ética e Conduta representa a cultura corporativa da Zanlorenzi, a qual reflete um compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Além disso, estou ciente que, em caso de desligamento da empresa, deverei manter total sigilo sobre as informações que não sejam de domínio público e foram obtidas durante a vigência de meu trabalho.

Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta. Compreendo ainda que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da empresa na condução de seus negócios.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Ética e Conduta.

Assinatura:

Nome Completo:

Matrícula:

Local:

Data: / /

ZANLORENZI

www.zanlorenzi.com.br
www.vemprocampo.com.br
contato@zanlorenzi.com.br

(41) 3032-2100
Rua Marechal Floriano Peixoto, 255
Ouro Verde - Campo Largo - PR

 /campolargooficial

 @campolargooficial

 /vinhocampolargo

 @vinhocampolargo

  /zanlorenzibebidas

 @zanlorenzibebidas